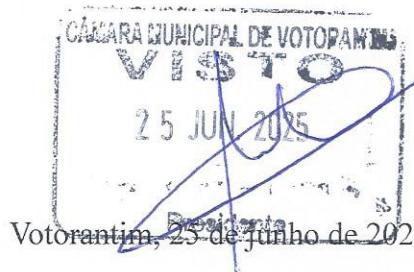




**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0631/25 – CMV



*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0125/25, datado de 10 de junho de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0449/25**, da autoria do nobre Vereador **Luciano Santos da Costa**, apresentada durante a 19ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 10 de junho de 2025, temos a informar que a Secretaria de Mobilidade Urbana enviará a equipe técnica para verificar a possibilidade de implantação da faixa de travessia de pedestre conforme orientado pelo Conselho Nacional de Transito - Contran.

Nestes termos; respeitosamente.

**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.